



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -  
Centro

##### Telefone



77 3455-1412

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## CONTRATAÇÃO DIRETA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

◦ AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA 020-2024



AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2024, objetivando: Aquisição de bancos de praça modelo francês, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. em favor da empresa: MARLY GOMES DE PAULA 26938434808, inscrita no CNPJ nº 26.795.329/0001-80, situada na Rua Maracaja, 86, Jardim Oliveira, Guarulhos – SP, CEP 07241-390, doravante designado CONTRATADO, representada pela Sra. Marly Gomes de Paula, conforme atos constitutivos da empresa. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Caculé-BA, 30 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 446-2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: MARLY GOMES DE PAULA 26938434808, inscrita no CNPJ nº 26.795.329/0001-80, situada na Rua Maracaja, 86, Jardim Oliveira, Guarulhos – SP, CEP 07241-390. OBJETO: Aquisição de bancos de praça modelo francês, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação Direta. VALOR TOTAL: R\$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). ASSINATURA: 30 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CE4D-1DA1-8884-2454-2085> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE4D-1DA1-8884-2454-2085



### Hash do Documento

4871f0c0a1c2f538a6145fa5ed78a6f79bed5b82b85e8226abd72e82c1825a2a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/09/2024 12:03 UTC-03:00